

Credenciamento nº 001/2026

Processo nº 3013/2025

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação e repasse das receitas provenientes tarifas, taxas e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SAAE), por meio de faturas e guias com código de barras padrão Febraban e/ou QRCode PIX, bem como através da modalidade de débito automático, com posterior prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético (arquivo de retorno), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

No dia 26 de maio de 2026, às 09 horas, reuniram-se na Av. Getúlio Vargas, nº 1.500, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, a Agente de Contratação Ana Claudia Alcaide, os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria nº 002/2026, Guilherme Botta Correa de Souza, Ruberlânia de Jesus Almeida Lima, Vanessa Gomes Romão e o Apoio Técnico Milene Domingues Moura. Não houve comparecimento de empresas participantes.

Aberta a sessão, a Agente de Contratação informou que a sessão estaria sendo gravada em áudio e vídeo, considerando-se o Art. 17, § 5º da lei 14.133/2021, e atendendo aos princípios da publicidade, transparência e motivação.

Ato Contínuo procedeu-se a análise dos documentos apresentados pela empresa *Banco Cooperativo Sicoob S.A.*, encaminhados por meio eletrônico, em conformidade com o edital, especialmente o item 4.6, que prevê a reavaliação da documentação de interessados cujo pedido tenha sido rejeitado, mediante apresentação de novos documentos livres de vícios anteriormente identificados.

O *Banco Cooperativo Sicoob S.A.* não foi credenciado na terceira sessão em razão do descumprimento do item 7.2.1, apresentando habilitação jurídica incompleta, faltando documento de eleição dos atuais administradores.

Durante a reanálise, constatou-se que os novos documentos apresentados atendem integralmente às disposições do edital.

No momento do pedido de reavaliação, os documentos do *Banco Cooperativo Sicoob S.A.* estavam em validade, em conformidade com o item 4.7 do edital. Em complemento, foram consultados o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de falência atualizados, vencidos no período entre o pedido de reavaliação e a sessão, garantindo a conformidade integral da documentação.

Em continuidade foi procedida a abertura e análise da proposta de adesão e dos documentos oferecidos pelo interessado *Banco Mercantil do Brasil S.A.*, também encaminhados por meio de correio eletrônico. Não houve apresentação de documentos em vias físicas mediante entrega de envelopes. Todos os presentes tomaram ciência da documentação dos proponentes enviada por e-mail.

Após análise documental pela Agente de Contratação e pelos membros da Comissão, verificou-se o atendimento às exigências previstas no edital, com aprovação da proposta e da documentação técnica pelo Apoio Técnico, bem como verificação das certidões em atendimento ao item 5.4, alínea "b", do edital. Dessa forma, a seguinte empresa foi considerada **CRENCIADA** pela Comissão:

EMPRESA	CNPJ
Banco Cooperativo Sicoob S.A.	02.038.232/0001-64

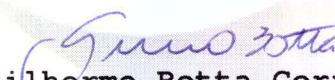
Foi considerada **NÃO CRENCIADA**, nos termos do item 6.2.4 do edital, a seguinte empresa:

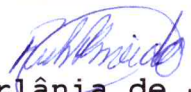
EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Não cumpriu o item 7.2.4, alínea "a" do edital, não tendo comprovado o quantitativo exigido (50% do total estimado de guias).

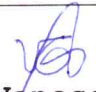
A decisão da Comissão de Contratação será comunicada às participantes por correio eletrônico nesta data, ficando-as cientificadas e intimadas a, caso dela discordem, interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 9.1.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada pela Agente de Contratação, pelos membros da Comissão e pelo Apoio Técnico.

São Carlos, 26 de maio de 2026.


Ana Claudia Alcaide
Agente de Contratação


Guilherme Botta Correa de Souza
Membro


**Ruberlânia de Jesus Almeida
Lima**
Membro


Vanessa Gomes Romão
Membro


Milene Domingues Moura
Apoio Técnico


J. C. S. F.

